



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3035/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014728/2017-17 do(a) Instituto de Ciências da Arte

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **20 de maio de 2017**, ao servidor **FELIPE EMIM FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no(a) Instituto de Ciências da Arte, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	ARQUITETURA E PROTOCOLOS DE REDE TCP-IP	40	28/04/2017
2	EXCEL BÁSICO	20	04/11/2016
3	Oficina Preparatório para Pós-Graduação	40	23/05/2016
4	Relações Interpessoais no Trabalho	20	20/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de junho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor